



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 141/2024/SA de 05.06.2024.

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020 no Art.8º, inciso IX, e suas alterações decorrentes da LC 191/2022 de 08 de março de 2022, as quais alteram a data base dos triênios.

RESOLVE:

Conceder o 6º (sexto) Avanço Trienal, a partir do mês de maio de 2024 ao servidor **Candido Ricardo Reis de Lima**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 511, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Data base: 17.05.2006

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.